



**INSTITUTO DE  
RESPONSABILIDADE SOCIAL  
SÍRIO LIBANÊS**

**QUADRO SINÓPTICO DE CONTRATAÇÃO (1º ADITAMENTO CONTRATUAL) –  
CONTRATO Nº 833**

**CONTRATANTE:** Organização Social Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês –  
Matriz e Filiais

**CONTRATADA:** Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogar o prazo de vigência e excluir itens da tabela.

**DATA DE TÉRMINO DO PRAZO CONTRATUAL:** 30/06/2018.

**DOCUMENTOS CONSTANTES NO PROCESSO:** 1) Formulário para solicitação de termo aditivo; 2) E-mail com histórico de negociação; 3) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da Pessoa Jurídica – CNPJ; 4) Consulta Nacional de Protesto; 5) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; 6) Cadin Estadual; 7) Cadin Municipal; 8) Situação de Regularidade do Empregador – FGTS; 9) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS; 10) Certidão de Débitos Trabalhistas.

**OBSERVAÇÕES:** Documentos regularizados em consonância com o Regimento de Compras, Convênios e Contratações de obras e serviços do IRSSL.

São Paulo, 01 de junho de 2018.

Gustavo Fragozo Nardi  
Gerente de Suprimentos e Contratos  
Instituto de Responsabilidade Social Sírío Libanês

Bruna S. Candido  
Analista de Contratos

Departamento de Contratos – IRSSL

**CONTRATOS  
IRSSL**

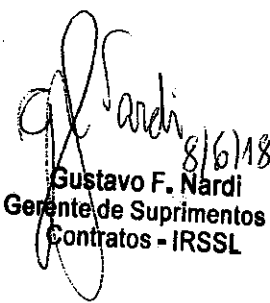
**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

<b>UNIDADE / ÁREA SOLICITANTE</b>	MATRIZ/SUPRIMENTOS	
<b>DATA</b>	01/04/2018	
<b>RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA</b>	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> <small>Fornecedor</small>  <b>Dupatri Hospitalar Comercio, Importacao e Exportacao Ltda</b>  <small>Tel: (13) 3228-8700                  dpat@dupatri.com.br                  Mais informacoes</small> </div>	
<b>NÚMERO DO CONTRATO</b>	Nº 833	
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	Compras de medicamentos para atender as Unidades do IRSSL.	
<b>VALOR MENSAL</b>	R\$30.000,00	
<b>PRAZO DE VIGÊNCIA E DATA DE INÍCIO</b>	01.04.2018 até 30.06.2018	
<b>PRAZO DE PAGAMENTO</b>	15 dias fora o mês	
<b>ALTERAÇÕES SOLICITADAS</b>		

**GESTOR DA ÁREA:**

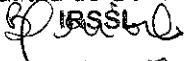
  
**Wagner Barreto**  
 Coordenador de Suprimentos  
 IRSSL

**GERENTE ADMINISTRATIVO:**

  
**Gustavo F. Nardi**  
 Gerente de Suprimentos e  
 Contratos - IRSSL

**DIRETOR DA UNIDADE:**

**Bruna S. Candido**  
 Analista de Contratos

  
 Recebido em 07/06/18

  
**CONTRATOS  
IRSSL**

## Bruna da Silva Candido

---

**De:** Fabio Gomes Sallai  
**Enviado em:** sexta-feira, 8 de junho de 2018 11:18  
**Para:** Bruna da Silva Candido  
**Cc:** Wagner Bezerra Barreto; Eric Bertolotti; Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes  
**Assunto:** RES: Contrato de Fornecimento de Medicamentos nº 833 - Dupatri/ Matriz e Filiais IRSSL  
**Anexos:** ContratodeFornecimentodeMedicamentos\_Dupatri\_MatrizeFiliais.pdf; Contrato Formalizado Dupatri.xlsx

Bom dia à todos

O contrato em anexo teve o seu termino em 31.03.2018

Conversando com o Fornecedor, ficou mantido os preços por mais 3 meses, com a retirada dos medicamentos Bromoprida e Oxacilina. (conforme o e-mail abaixo).

Segue o aditivo da alteração da vigência.

Peço desculpa pala demora, aliás a vigência vai até este mês.

Já estou negociando com o mesmo fornecedor e o mercado para o futuro contrato.

Desde já agradeço.

Fabio bom dia

Segue a lista dos medicamentos do contrato (que expirou em Março) que conseguimos manter o preço por mais 3 meses. A ressalva é a Bromoprida e a Oxacilina que tivemos que alterar o valor por que estava muito negativo. Aguardo sua análise e validação.

P.s: Fabio dá uma força nesses dois itens, já que a gente conseguiu segurar todos os outros!!!

Abcs Alex



**Fabio Gomes Sallai**  
Suprimentos - IRSSL  
Instituto de Responsabilidade Social Sírio-Libanês  
Tel.: (55 11) 3394-3852  
[Fabio.gsallai@hsl.org.br](mailto:Fabio.gsallai@hsl.org.br)  
[www.irssl.org.br](http://www.irssl.org.br)

~~CONTRATOS~~  
IRSSL



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

---

**De:** Bruna da Silva Candido

**Enviada em:** terça-feira, 3 de abril de 2018 17:28

**Para:** isabela@dupatri.com

**Cc:** Gustavo Fragoso Nardi <gustavo.fnardi@hsl.org.br>; Wagner Bezerra Barreto <wagner.bbarreto@hsl.org.br>; Fabio Gomes Sallai <fabio.gsallai@hsl.org.br>; Eric Bertolotti <eric.bertolotti@hsl.org.br>; Tabata Angeli Comandini <tabata.acomandini@hsl.org.br>; Taciana de Almeida Guedes <taciana.aguedes@hsl.org.br>

**Assunto:** RES: Contrato de Fornecimento de Medicamentos nº 833 - Dupatri/ Matriz e Filiais IRSSL

Boa tarde a todos!

Prezada Isabela,

O Fábio nos comunicou as divergências dos valores dos medicamentos em contrato, peço desculpas pelo equívoco. Anexo, encaminho contrato com a tabela devidamente corrigida.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

Bruna Cândido

Analista de Contratos

Telefone:3394-5736

E-mail: [bruna.scandido@hsl.org.br](mailto:bruna.scandido@hsl.org.br)

Departamento de Contratos



INSTITUTO DE RESPONSABILIDADE SOCIAL SÍRIO-LIBANÊS

---

**De:** Bruna da Silva Candido

**Enviada em:** quarta-feira, 7 de março de 2018 10:26

**Para:** 'isabela@dupatri.com'

**Cc:** Gustavo Fragoso Nardi; Wagner Bezerra Barreto; Fabio Gomes Sallai; Eric Bertolotti ([eric.bertolotti@hsl.org.br](mailto:eric.bertolotti@hsl.org.br)); Tabata Angeli Comandini; Taciana de Almeida Guedes

**Assunto:** Contrato de Fornecimento de Medicamentos nº 833 - Dupatri/ Matriz e Filiais IRSSL

Bom dia a todos!

Prezada Isabela,

Anexo, Contrato de Fornecimento de Medicamentos, a ser firmado entre as unidades do Instituto de Responsabilidade Social Sírio Libanês e a empresa Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda, com início em 19/12/2017.

Solicito, por gentileza, nos enviar duas vias do instrumento contratual devidamente assinado pelo responsável legal e testemunha, bem como proposta comercial em duas vias também assinadas, para:

Bruna Cândido/Taciana Guedes

Rua Peixoto Gomide, 316 – 7º andar – Contratos  
São Paulo/SP – 01409-000

Desde já agradeço a colaboração. Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Bruna Cândido**  
**Analista de Contratos**  
**Telefone:3394-5736**  
**E-mail: [bruna.scandido@hsl.org.br](mailto:bruna.scandido@hsl.org.br)**  
**Departamento de Contratos**



---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

---

A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada a Sociedade Beneficente de Senhoras Hospital Sírio Libanês e à pessoa para a qual foi endereçada. Caso você não seja o destinatário, fica por meio desta, notificado que não deverá retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem. Qualquer uso não autorizado ou disseminação dessa mensagem ou parte dela é expressamente proibido.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.027.894/0001-64</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>29/08/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DUPATRI HOSPITALAR</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>R SAO PAULO</b>	NÚMERO <b>31</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>11.075-330</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA BELMIRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTOS</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTABILIDADE1@DUPATRI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(13) 3228-8700 / (13) 3228-8760</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **05/03/2018** às **16:56:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta OSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**CONTRATOS**  
**IRSSL**

[Home](#)

## Consulta

04027894000164

Nova Consulta.

As informações referem-se a pesquisa, não valendo como certidão ou prova de inadimplemento e apenas tendo valor legal após confirmação por certidão no Tabelionato Indicado.

Pesquisa retroativa ao período de 5 anos.

### Não consta(m) protesto(s) no(s) cartório(s) participante(s)

Documento Pesquisado: 04027894000164

Data da Pesquisa: 05/09/2018 as 09:22:05

#### Cartórios Participantes

Clique no Estado abaixo para saber quais cartórios participam da pesquisa



**Acre**

Não constam protestos



**Alagoas**

Não constam protestos



**Amazonas**

Não constam protestos



**Amapá**

Não constam protestos



**Bahia**

Não constam protestos



**Ceará**

Não constam protestos

~~CONTRATOS~~  
IRSSL

Home

Todos os direitos reservados. © 2017  
Instituto de Estudo de Protesto de Titulos do Brasil

~~CONTRATOS~~  
~~IRSSL~~



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**  
**CNPJ: 04.027.894/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

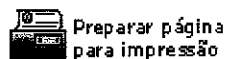
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:13:42 do dia 04/09/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/03/2019.

Código de controle da certidão: **E7C2.B4FB.314D.B4FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



~~CONTRATOS  
IRSSL~~

[Imprimir](#)[Baixar PDF](#)**SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO****Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais  
CADIN Estadual**

---

**Informações Cadastrais****CNPJ/CPF: 04.027.894/0001-64****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 05/09/2018 às 09:22:34**

---

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

---

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

---

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: [https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin\\_estadual/pages/publ/cadin.aspx](https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx)

**Código da Declaração: 1B75C171.D7E4C5D2.00595AA8.68273D12****EMISSÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

~~CONTRATOS  
IRSSL~~



## Secretaria Municipal da Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

### CADIN Municipal - Consulta Inscritos

Informe o CPF ou CNPJ:

CPF/CNPJ:  (somente números)



Digite os caracteres que aparecem na figura (letras em maiúsculo)

**NÃO FORAM ENCONTRADAS PENDÊNCIAS PARA O CNPJ 04.027.894/0001-64 - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA..**

Artigo 7 da Lei Municipal nº 14.094/2005: " A inexistência de registro no CADIN Municipal não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Copyright SAC

**CONTRATOS  
IRSSL**

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04027894/0001-64  
**Razão Social:** DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMP EXPORTACAO LTDA  
**Nome Fantasia:** DUPATRI HOSPITALAR  
**Endereço:** R SAO PAULO 31 / VILA BELMIRO / SANTOS / SP / 11075-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/08/2018 a 19/09/2018

**Certificação Número:** 2018082102580381378541

Informação obtida em 05/09/2018, às 09:23:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONTRATOS  
IRSSL

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 04027894000164

Data da consulta: 05/09/2018 08:18:29

Data da última atualização: 05/09/2018

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------

Nenhum registro encontrado

~~CONTRATOS  
IRSS~~



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.027.894/0001-64

Certidão nº: 157822078/2018

Expedição: 05/09/2018, às 09:23:37

Validade: 03/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO**  
**L T D A**

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
04.027.894/0001-64, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do  
Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e  
na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do  
Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos  
Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias  
anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação  
a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua  
autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na  
Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados  
necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas  
inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações  
estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em  
acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos  
recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a  
emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes  
de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do  
Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**CONTRATOS**  
**IRSSL**